



PEDIDO ÚNICO 2023 - CANDIDATURAS A DECORRER



PU2023
PEDIDO ÚNICO

CANDIDATURAS ABERTAS
1 MARÇO A 31 DE MAIO



23.27
pepac
Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Relembramos que se encontram a decorrer as candidaturas ao PU 2023, podendo ser efetuadas diretamente pelo Beneficiário através da Área Reservada do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Candidaturas » Pedido Único \(PU\) » Entregar/Alterar/Consultar](#), ou recorrendo às Entidades reconhecidas, numa das [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito.

Verifique previamente se a informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, nomeadamente as suas parcelas (SIP) e os seus animais (SNIRA e REAP), se aplicável, está atualizada nas bases de dados do IFAP, não deixando a entrega da sua candidatura para o fim do prazo, evitando eventuais penalizações por entrega tardia.



App IFAP Mobile

[Mais Informações](#)

VITIS - CAMPANHA 2023/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO



Considerando a necessária adaptação pelos viticultores ao recente novo modelo de abordagem setorial integrada do PEPAC, foi **prorrogado** o prazo de submissão das candidaturas ao regime de apoio às intervenções: *Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)* – "VITIS Biológica" e *Reestruturação e conversão de vinhas* – "VITIS", até às **17:00 horas** do dia **5 de maio de 2023**.

Mais se informa que os **investimentos passam a ser elegíveis a partir de 4 de julho de 2023**, pelo que, **sob pena de incumprimento das regras definidas**, todos os candidatos devem ter em atenção a data de 4 de julho de 2023, **como data a partir da qual podem dar início aos investimentos**. Para atualização da data prevista para início do investimento, devem efetuar **substituição da candidatura** já submetida, **até dia 5 de maio de 2023**.

[Mais Informações](#)

VITIS – CAMPANHA 2022/2023 – REGISTO DE PEDIDO DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO

A funcionalidade para registo dos pedidos pagamento de investimentos realizados das candidaturas aprovadas da campanha 2022/2023 já se encontra disponível na Área Reservada do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Candidaturas » Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas \(VITIS\) » Campanha 2022/2023](#) (Beneficiários) ou em [Gestão de Formulários e Candidaturas](#) (Entidades protocoladas).

A apresentação dos pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas da campanha VITIS 2022/2023 **termina a 30 de junho de 2023**, sendo aplicada, caso o pedido de pagamento de investimentos realizados seja submetido após esta data, uma penalização de:

- **1 % por cada dia de atraso**, quando o pedido de pagamento é apresentado **até 30 de julho**;
- **30%**, quando o pedido de pagamento é apresentado de **31 de julho a 30 de setembro**.

O pedido de pagamento é **recusado** se apresentado **após 30 de setembro de 2023**.

Quanto à execução do investimento, no caso de ser apresentado um **pedido de pagamento antecipado**, as medidas específicas devem encontrar-se **integralmente executadas até 15 de outubro de 2023**, sendo que, no caso de ser apresentado um **pedido de pagamento de investimentos realizados**, alerta-se que as medidas específicas têm que estar **integralmente executadas na data de apresentação do pedido de pagamento**.

Para mais informação sobre os procedimentos, assim como os prazos e calendários, consulte a [informação divulgada](#) no Portal do IFAP.

AUTORIZAÇÃO DE DADOS DO BENEFICIÁRIO A TERCEIROS - PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO E DO PRR

No âmbito das medidas de Investimento, o IFAP procedeu à disponibilização do módulo de **Autorizações - Disponibilização de Dados a Terceiros** por parte do Beneficiário titular de projetos, na Área Reservada do Portal em [O Meu Processo » Autorizações](#).

Neste contexto, os beneficiários titulares de operações no âmbito dos programas de investimento (FEADER e FEAMP) e do PRR podem conceder autorização a terceiros (consultores ou colaboradores) para efetuar alguns atos em seu nome, com credenciais pessoais, tendo ainda sido disponibilizada a possibilidade de múltiplos NIF autorizados intervirem na mesma operação.

[Mais Informações](#)

SEGURO DE COLHEITAS - CAMPANHA 2023 – ATUALIZAÇÃO DE TABELAS DE PREÇOS E PRODUTIVIDADES (A 20/04/2023)

Foram disponibilizadas as tabelas de produtividades e preços a aplicar no âmbito do regulamento do **Seguro de Colheitas - Continente**.

Os novos valores aplicam-se a partir de **20 de abril de 2023**, inclusive, e podem ser consultados na página de [Legislação](#) do respetivo apoio.



[Mais Informações](#)

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE PALAVRAS-CHAVE NO PORTAL IFAP

A partir de 28 de abril de 2023, o IFAP irá implementar uma **nova política de palavras-chave**, com o objetivo de melhorar a segurança das contas dos nossos utilizadores. Esta medida baseia-se nas melhores práticas de segurança e tem como objetivo proteger os seus dados pessoais e manter as suas contas seguras.

A partir desse momento, a palavra-chave de acesso à Área Reservada e aplicações terá que:

- ✓ **Ter obrigatoriamente 8 ou mais caracteres**
- ✓ **Utilizar apenas letras maiúsculas e minúsculas sem acentos, algarismos e os símbolos _!\$*=-?@**
- ✓ **Ter pelo menos 1 carácter numérico**
- ✓ **Ter pelo menos 1 letra minúscula**
- ✓ **Ter pelo menos 1 dos seguintes símbolos _!\$*=-?@**
- ✓ **Ser diferente das últimas 20 palavras-chave utilizadas**

[Mais Informações](#)

PAGAMENTOS ABRIL 2023

Durante o mês de **abril de 2023**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **61,0 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- POSEI
 - Abastecimento – 1,7 milhões de euros
 - Açores - Produções Animais – 7,0 milhões de euros
 - Açores - Produções Vegetais – 1,3 milhões de euros
 - Madeira - Medida 2 – 2,2 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
 - Investimento – 21,1 milhões de euros
 - Medida 22 – 5,4 milhões de euros
 - Medidas Agroambientais – 2,3 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
 - Medida 22 – 1,2 milhões de euros
- **PRORURAL +**
 - Investimento – 1,2 milhões de euros
 - Pagamentos Agroambientais – 1,9 milhões de euros
 - Manutenção Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 2,3 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020**
 - Continente – 6,3 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS

- Apoio Extraordinário aos Custos com a Energia – 1,9 milhões de euros

«APP IFAP MOBILE» - FAÇA O DOWNLOAD E ACEDA À SUA INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO SEU SMARTPHONE

A **App IFAP Mobile** é uma aplicação para *Smartphones* desenvolvida em ambiente *Android*® e *iOS*®, disponível para todos Beneficiários registados no Portal do IFAP.

Com esta aplicação, os **Beneficiários do IFAP** que estejam registados no Portal podem efetuar a consulta do calendário de pagamentos previstos, resumo de movimentos financeiros, assim como a consulta de eventuais mensagens.

Podem, ainda, submeter fotografias georreferenciadas das suas parcelas, recolhidas em campo, para confirmação de ocupação do solo no Sistema de Informação Parcelar (SIP).

Se ainda não conhece a aplicação, faça o **download gratuito** na [Apple Store](#) ou [Google Play Store](#).

IFAP PELA SUA SAÚDE

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

Cuide de si e de todos.

Consulte as recomendações da Direção-Geral da Saúde.

Cuide de si. Cuide de todos.

MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.